

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 1

PORTARIA Nº 01/2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO, Presidente da Companhia De Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ 01.766.190/0001-15, com sede à Rua Macedônia 137, sala 2, em Fazenda Rio Grande-Pr nos termos do Estatuto Social, e decisão do Conselho de Administração, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Dr. Eclair Tavares Tesseroli, Advogado inscrito na OAB/Pr sob nº 18.683 e no CPF 409.438.959-87, para exercer a função de Diretor Técnico da Companhia a partir de 01 de abril de 2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Fazenda Rio Grande 01 de abril de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2020 - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA E CADASTRO DE RESERVA.

O município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e pela Lei Municipal n.º 1347/2020, faz saber que será realizado chamamento público, para escolha de FAMÍLIA ACOlhEDORA, e cadastro de reserva, visando acolher provisoriamente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, moradores de Fazenda Rio Grande, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e, excepcionalmente, até os 21 (vinte e um) anos e 11 (onze) meses, que tiveram seus direitos ameaçados ou violados por situação de risco, abandono ou afastamento da família de origem por determinação judicial.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Em consonância com a lei 1347/2020, art. 2º, Família Acolhedora é qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;

1.2 – O processo seletivo para escolha de Família Acolhedora será realizado na cidade de Fazenda Rio Grande/PR de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1347 de 09 de Janeiro de 2020, e regidas pelo presente edital, devidamente afixado em locais públicos municipais;

1.3 – Os requisitos, forma de seleção, atribuições, Bolsa Auxílio e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento do Serviço de Acolhimento Familiar, estão nos artigos 12º, 13º e 25º e 26º da Lei Municipal nº 1347/2020 e dispostos neste Edital;

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- A pré inscrição será realizada a partir do dia 13 de abril de 2020 à 12 de maio de 2020 na modalidade on-line;

2.2- Após a efetivação da pré inscrição via on-line, a equipe técnica entrará em contato, informando dia, hora e local para ser realizada a inscrição presencial de forma gratuita e entrega dos referidos documentos:

- I – carteira de identidade de todos os membros da família;
- II – carteira do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal - CPF de todos os membros da família;
- III – certidão de nascimento ou casamento;
- IV – comprovante de residência do Município de Fazenda Rio Grande;
- V – certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;
- VI – comprovante de atividade remunerada de, pelo menos, um membro da família;
- VII – cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);
- VIII – atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

3 - DOS REQUISITOS

- 3.1 - Pessoas maiores de dezoito anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
- 3.2 - Não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar criança ou adolescente;
- 3.3 - Ter a concordância de todos os membros da família que convivem no mesmo domicílio;
- 3.4 - Residir no Município de Fazenda Rio Grande há, pelo menos, um ano;
- 3.5 - Interesse em oferecer proteção e amor às crianças e adolescentes;
- 3.6 - Parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 3.7 - Ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que a criança ou adolescente assistida pelo serviço;
- 3.8 - Não ser família beneficiária de Programas, Serviços e Benefícios Sociais;

- 3.9 - Não ter nenhum membro da família que resida no domicílio, envolvido com o uso abusivo de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;
- 3.10 - Apresentar boas condições de saúde física e mental;
- 3.11 - Comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem no domicílio;
- 3.12 - Possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;
- 3.13 - Participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica;
- 3.14 - Parecer socioeconômico expedido pela Equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 3.15 - Não ter nenhum membro da família em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

– As famílias interessadas a participar do processo de seleção para o Serviço de Família Acolhedora, passarão pelas seguintes etapas:

- I – Preenchimento da ficha cadastral solicitando a participação no Serviço de Família Acolhedora. A ficha cadastral, estará disponível no www.fazendariogrande.pr.gov.br;
- II – Entrega da documentação exigida no item 2 deste edital;
- III – Avaliação psicossocial, realizada pela equipe técnica do serviço, através de entrevistas individuais e coletivas, visitas domiciliares e outros instrumentais que se fizerem necessários;
- V – Capacitação e preparação para as famílias pretendentes à Família Acolhedora;
- VI – Atendidos todos os requisitos mencionados no artigo anterior, a família assinará um Termo de Adesão ao Serviço de Família Acolhedora, junto a Coordenação e o Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII – As famílias habilitadas não poderão escolher a criança e/ou o adolescente a serem acolhido em seu núcleo familiar;
- VIII – Ficarà a critério da equipe do Serviço em Família Acolhedora, em verificar o perfil das famílias habilitadas, assim como de cada criança e/ou adolescente que será encaminhado a família acolhedora.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 2

4.2 – A classificação para uma etapa subsequente é vinculada obrigatoriamente a classificação na etapa anterior. A aprovação em todas as etapas não assegura ao pretendente o acolhimento imediato, mas apenas a expectativa de cadastro no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

4.3– As datas para cada etapa do Chamamento Público, serão informadas pela equipe técnica aos que passarem para a etapa seguinte;

4.4 – Todas as etapas do Chamamento Público, serão executadas pela equipe técnica do Serviço de Família Acolhedora;

4.5 – As famílias inscritas excedentes, ficarão em lista de cadastro de reserva, podendo haver alterações na ordem de inscrição, de acordo com necessidade e avaliação da equipe técnica;

4.6 _ As famílias selecionadas e em cadastro de reserva, serão reavaliada a qualquer momento pela equipe Família Acolhedora.

5 - DO RESULTADO

5.1 – As famílias que passarem por todas as etapas, sendo selecionadas para o Serviço de Família Acolhedora, serão informadas através da publicação em diário oficial do município, contato telefônico e via e-mail.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

6.1 – A família selecionada a participar do serviço de Família Acolhedora, terá as seguintes obrigações, de acordo com a lei 1347/2020 de 09 de janeiro de 2020:

- I – todos os direitos e responsabilidades legais reservados aos guardiões, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional e afetiva à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do art. 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II – atender às orientações da Equipe Técnica participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
- III – prestar informações sobre a situação da criança/adolescente acolhidos à equipe interdisciplinar do Serviço em Família Acolhedora, que estão acompanhando a situação;
- IV – contribuir na preparação da criança/adolescente para o retorno à família de origem

ou extensa, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;

V – nos casos de não adaptação, a família procederá a desistência formal do acolhimento responsabilizando-se pelos cuidados até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;

VI – a transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

6.2 – O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I – Solicitação por escrito, na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a equipe interdisciplinar do Serviço;
- II – Descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no art. 13 da lei 1347/2020, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela equipe interdisciplinar do Serviço;
- III – Por determinação judicial.

6.3 – Caso a equipe técnica avalie que a família acolhedora descumprir os requisitos elencados neste item, esta será descredenciada do serviço, comunicando de imediato o Ministério Público, Judiciário e Órgão Gestor da Assistência Social.

7 DA BOLSA AUXÍLIO

7.1 – A Família Acolhedora, selecionada receberá mensalmente, enquanto perdurar o acolhimento, Bolsa Auxílio destinada ao suprimento das necessidades da criança ou adolescente, inserida (o) no serviço de acolhimento em Família Acolhedora, como alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e outras necessidades básicas, com valor previsto no art. 25, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 1347/2020 "que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Criança e Adolescente".

7.2 – Em caso de acolhimento de grupos de irmãos, pela mesma família, o valor da bolsa auxílio será diretamente proporcional ao número de acolhidos.

7.3 – Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, doenças graves, transtornos mentais ou dependentes químicos, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até 50% do valor estabelecido.

7.4 – O beneficiário da bolsa auxílio, uma vez apto a receber o recurso, estará sujeito a

eventual prestação de contas de acordo com a necessidade verificada pela equipe técnica do serviço.

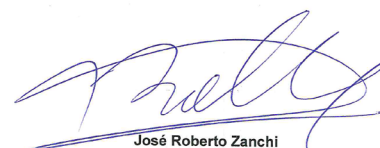
7.5 – A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa auxílio mas não cumprir a responsabilidade familiar integral da criança ou adolescente acolhido, terá a sua habilitação cancelada pela equipe técnica do serviço, ficando obrigado a ressarcir ao erário a importância recebida durante o período da irregularidade;

7.6 – nos casos em que o acolhimento seja igual ou inferior a 28 (vinte e oito) dias, a família receberá a bolsa auxílio proporcional aos dias de permanência;

7.7 – quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário ou assistencial, ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Serviço de Família Acolhedora, a qual ficará responsável pela prestação de conta junto ao Ministério Público e Poder Judiciário.

7.8 – A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa auxílio.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2020


José Roberto Zanchi
Secretário M. de Assistência Social
José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2020
PROTOCOLO 14653/2020
Processo Administrativo nº. 101/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este processo licitatório segue as orientações da Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Abril de 2020.


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2020
PROTOCOLO 11320/2020
Processo Administrativo nº. 92/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Abril de 2020.

Eduardo Duarte Schelvaraski
Eduardo Duarte Schelvaraski
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		091.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0011350/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno		Nome do Proprietário: K Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Itajai, nº379 (ud 01); nº385 (ud 02); nº391 (ud 03); nº397 (ud 04) e nº403 (ud 05)		Bairro: Estados Unidos
Referência do endereço: Entre a Rua Maranhão e a Rua Alagoas		Cidade: Fazenda Rio Grande
		UF: PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
☒ Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
☐ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 522,88 Frente Rua Itajai (m): 30,40 Frente (m): ***** Ld divide Lotes 99C (m): 17,20 Ld divide Lote 99A (m): 17,20 (Área de Utilização): 30,40		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 246,28 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 289,74 R\$ 151.499,25 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 333,20		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$	7.574,96	Sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos
Número de unidades habitacionais: 05 (cinco) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 64.050 Ofício: Registro de Imóveis Carteira: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 654/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 16/08/2019, conforme protocolo 40.560/2019;		
• Inscrição Imobiliária 031.008.0580.001.		

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2020
PROTOCOLO 6667/2020
Processo Administrativo nº. 60/2020

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO AUTO MOTOR 0KM, 5 passageiros, 4 portas, para atender as necessidades da Central de Gestão em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

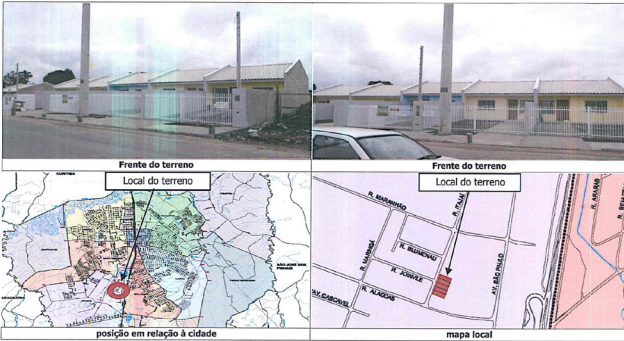
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Abril de 2020.

Eduardo Duarte Schelvaraski
Eduardo Duarte Schelvaraski
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		091.2020
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0011350/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais; não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 89/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2.020

Jhonatan Willian Pereira
Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		092.2020	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0010137/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Assis Brasil de Araujo			
Endereço do Imóvel: Rua Caponga, nº 2026 "Condomínio Residencial Caponga 2026" - unidade 03			
Referência do endereço: Entre Rua Tuluju e a Rua Colibri			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária			
Escola: ☒ Saúde: ☒ Segurança: ☒ Lazer: ☒			
3 - TERRENO (sublote 03):			
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca			
Área total (fração 03) (m²): 165,00 Frente Rua Caponga (m): 11,00 Frente Rua Guarã (m): 15,00 LD R Guard div unidade 2(m) 11,00 LE R Caponga div unidade 2(m) 15,00 Fundos (m): *****			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):			
Área da fração de terreno (m²): 165,00 VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 407,97 VU Média: 553,67 Valor da Fração de Terreno (R\$): 73.265,05			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (- 3%):			
Valor Total R\$ 2.167,95 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 56.016 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 035/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicada no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 28/11/2019, conforme protocolo 2.256/2020;			
• Inscrição Imobiliária 025.005.00024.003.			

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE F
C.N.P.J.: 00.791.123/0001-98
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0086
Número Insc: 0002

BALANCETE				
Código	Descrição de conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
1	ATIVO	456.408,510	3.954.817,26	3.683.018,68
2	ATIVO CIRCULANTE	272.780,480	3.954.817,26	3.683.018,68
3	DISPONIBILIDADE	228.372,220	3.687.706,07	3.578.326,66
4	CADAVS	49,970	0,00	49,970
5	CADA 1 AVENIDA BRASIL	49,970	0,00	49,970
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	217.041,730	3.687.706,07	3.578.176,66
230	Sicob	217.041,730	3.687.706,07	3.578.176,66
9	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.380,520	0,00	150,00
231	Sicob- Conta Capital	11.380,520	0,00	150,00
28	ESTOQUES	44.408,260	297.111,19	84.692,02
29	ESTOQUE DE MATERIAS	44.408,260	297.111,19	84.692,02
31	MERCADORIAS	44.408,260	297.111,19	84.692,02
49	PERMANENTE	183.628,030	0,00	0,00
53	IMOBILIZADO	183.628,030	0,00	0,00
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	183.628,030	0,00	0,00
55	TERRENIOS	138.550,900	0,00	0,00
56	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO	2.070,000	0,00	0,00
57	MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	1.896,580	0,00	0,00
58	EQUIPAMENTOS RESTAURANTE	22.150,000	0,00	0,00
59	MÓVEIS E UTENSÍLIOS RESTAURANTE	11.550,000	0,00	0,00
60	MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARQUE VERDE	5.762,550	0,00	0,00
61	EQUIPAMENTOS PARQUE VERDE	1.738,000	0,00	0,00
79	PASSIVO	456.408,510	3.947.189,17	4.038.967,75
80	PASSIVO CIRCULANTE	36.191,49C	73.618,85	338.626,61
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.191,49C	73.618,85	338.626,61
82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.816,136	77.812,64	12.671,19C
83	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.279,56C	48.803,91	55.398,16
86	INSS A RECOLHER	4.057,68C	17.972,85	17.207,52
87	FGTS A RECOLHER	441,15C	4.175,19	1.026,81C
94	PS A RECOLHER	35,79C	0,00	461,94C
98	FORNECEDORES	30.381,20C	0,00	258.446,76
253	Adv Comercio e Distribuição Ltda.	1.513,80C	0,00	2.983,76C
271	Alta Comercio de Peças Ltda	306,79C	0,00	306,79C
283	ANSA COMERCIO DE ALIMENTOS	453,50C	0,00	453,50C
236	AUTO POSTO KPS LTDA	271,49C	0,00	7.293,17C
264	BOUTIQUE DO PAO LTDA - ME	0,00	0,00	400,00C
276	BR DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	0,00	0,00	5.592,10C
280	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA	0,00	0,00	828,20C
266	COMERCIO DE CARNES CARABAO LTDA	276,20C	0,00	5.733,60
257	COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEONIA LTDA	66,03C	0,00	6,00C
242	CONDOR SUPER CENTER LTDA	1.017,23C	0,00	1.045,49
248	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELIE LTDA	0,00	0,00	1.645,75C
237	DO VALE FILHO COM. ALIM LTDA	0,00	0,00	4.896,95C
281	ECOLIMP	1.003,11C	0,00	1.003,11C
256	EW DO NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS ME	0,00	0,00	12.696,40C
250	FAZENDA IMRADS PAVESI LTDA	0,00	0,00	188.098,00C
252	FAZENDA EMBALAGENS LTDA - ME	0,00	0,00	740,09C
254	FERRERIA GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,00	0,00	5.335,88C
291	FR MOTORES E MAQUINAS EIRELI	0,00	0,00	1.090,00C
241	IMRADS MUFFATO & CIA LTDA - LINHA V	0,00	0,00	574,38C
269	J A M DISTRIBUIDORA DE AGUA EIRELI ME	0,00	0,00	210,00C
267	JAGUARANGOS IND E COM ALIM LTDA	0,00	0,00	276,00C
285	JCR Comercio de Hortaliças Ltda.	0,00	0,00	160,00C
238	JM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	551,35C
284	Lachinski & Cia Ltda Me.	0,00	0,00	227,23C
287	M GRINGS E CIA LTDA ME - "Migrit"	0,00	0,00	64,00C
283	MARCELO PATRICK SOARES RESTAURANTE EIRELI	0,00	0,00	708,28C
289	Martins e Lima Comercio de Equipamentos	0,00	0,00	183,50C
290	PANI E CONF. GOTTA DE MEL LTDA ME	0,00	0,00	278,63C
286	PORTO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	0,00	0,00	53,00C
282	PRECISAO COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA	0,00	0,00	1.500,00C
245	SEIGAL ALIMENTOS LTDA FILIAL3	0,00	0,00	232,75C
243	SUPERMERCADO PAULISTA LTDA	136,36C	0,00	9.616,77C
272	TELEFONICA BRASIL S/A	12,00C	0,00	12,00C
262	TITOS COMERCIO E LOCACAO EIRELI - ME	0,00	0,00	3.791,72C
279	TOKIO PROD. ALIMENTOS - LTDA-ME	0,00	0,00	298,79C
248	TOTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	21.873,50C	0,00	21.873,50C
226	Supermercado Boa Vida	545,90C	0,00	628,23
221	Castelo Póli Empreendimentos Ltda - Condomínio	4.891,11C	0,00	4.891,11C
233	GLOBAL VILLAGE TECOM S.A	311,87C	0,00	311,87C
102	CONTAS A PAGAR	0,00	2.667,29	2.667,29
296	SARNEY	0,00	2.667,29	2.667,29
106	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	61.596,28C	19.860,56	0,00

Sistema licenciado para APS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE F
C.N.P.J.: 00.791.123/0001-98
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0088

BALANÇO PATRIMONIAL			Saldo Atual
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	748.207,090
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	564.579,060
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	307.751,630
4	1.1.1.0.1	CADAVS	49,970
5	1.1.1.0.1.0.1	CADA 1 AVENIDA BRASIL	49,970
7	1.1.1.0.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	296.571,140
230	1.1.1.0.2.0.2	Sicob	296.571,140
9	1.1.1.0.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.130,520
231	1.1.1.0.3.0.2	Sicob- Conta Capital	11.130,520
28	1.1.3	ESTOQUES	256.827,430
29	1.1.3.0.1	ESTOQUE DE MATERIAS	256.827,430
31	1.1.3.0.1.0.2	MERCADORIAS	256.827,430
49	1.3	PERMANENTE	183.628,030
53	1.3.2	IMOBILIZADO	183.628,030
54	1.3.2.0.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	183.628,030
55	1.3.2.0.1.0.1	TERRENIOS	138.550,900
56	1.3.2.0.1.0.2	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO	2.070,000
57	1.3.2.0.1.0.3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	1.896,580
58	1.3.2.0.1.0.4	EQUIPAMENTOS RESTAURANTE	22.150,000
59	1.3.2.0.1.0.5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS RESTAURANTE	11.550,000
60	1.3.2.0.1.0.6	MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARQUE VERDE	5.762,550
61	1.3.2.0.1.0.7	EQUIPAMENTOS PARQUE VERDE	1.738,000
79	2	PASSIVO	748.207,09C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	301.499,25C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	301.499,25C
82	2.1.1.0.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.671,19C
83	2.1.1.0.1.0.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.869,81C
86	2.1.1.0.1.0.3	INSS A RECOLHER	3.292,63C
87	2.1.1.0.1.0.4	FGTS A RECOLHER	1.026,81C
94	2.1.1.0.1.0.5	PS A RECOLHER	461,94C
98	2.1.1.0.4	FORNECEDORES	288.828,06C
253	2.1.1.0.4.0.1	Adv Comercio e Distribuição Ltda.	2.983,76C
271	2.1.1.0.4.0.1	Alta Comercio de Peças Ltda	306,79C
283	2.1.1.0.4.0.1	ANSA COMERCIO DE ALIMENTOS	453,50C
236	2.1.1.0.4.0.1	AUTO POSTO KPS LTDA	7.293,17C
264	2.1.1.0.4.0.1	BOUTIQUE DO PAO LTDA - ME	400,00C
276	2.1.1.0.4.0.1	BR DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	5.592,10C
280	2.1.1.0.4.0.1	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ - PADARIA	828,20C
266	2.1.1.0.4.0.1	COMERCIO DE CARNES CARABAO LTDA	6.009,80C
257	2.1.1.0.4.0.1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAEONIA LTDA	6,03C
242	2.1.1.0.4.0.1	CONDOR SUPER CENTER LTDA	1.147,23C
248	2.1.1.0.4.0.1	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELIE LTDA	1.645,75C
237	2.1.1.0.4.0.1	DO VALE FILHO COM. ALIM LTDA	4.896,95C
281	2.1.1.0.4.0.1	ECOLIMP	1.003,11C
256	2.1.1.0.4.0.1	EW DO NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS ME	12.696,40C
250	2.1.1.0.4.0.1	FAZENDA IMRADS PAVESI LTDA	188.098,00C
292	2.1.1.0.4.0.1	FAZENDA EMBALAGENS LTDA - ME	740,09C
254	2.1.1.0.4.0.1	FERRERIA GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	5.335,88C
291	2.1.1.0.4.0.1	FR MOTORES E MAQUINAS EIRELI	1.090,00C
241	2.1.1.0.4.0.1	IMRADS MUFFATO & CIA LTDA - LINHA V	574,38C
277	2.1.1.0.4.0.1	J A M DISTRIBUIDORA DE AGUA EIRELI ME	210,00C
269	2.1.1.0.4.0.1	J.1. DA SILVA E CIA LTDA	74,00C
280	2.1.1.0.4.0.1	JAGUARANGOS IND E COM ALIM LTDA	276,00C
285	2.1.1.0.4.0.1	JCR Comercio de Hortaliças Ltda.	160,00C
238	2.1.1.0.4.0.1	JM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	551,35C
284	2.1.1.0.4.0.1	Lachinski & Cia Ltda Me.	227,23C
287	2.1.1.0.4.0.1	M GRINGS E CIA LTDA ME - "Migrit"	64,00C
293	2.1.1.0.4.0.1	MARCELO PATRICK SOARES RESTAURANTE EIRELI	708,28C
289	2.1.1.0.4.0.1	Martins e Lima Comercio de Equipamentos	183,50C
290	2.1.1.0.4.0.1	PANI E CONF. GOTTA DE MEL LTDA ME	278,63C
286	2.1.1.0.4.0.1	PORTO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	53,00C
282	2.1.1.0.4.0.1	PRECISAO COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA	1.500,00C
245	2.1.1.0.4.0.1	SEIGAL ALIMENTOS LTDA FILIAL3	232,75C
243	2.1.1.0.4.0.1	SUPERMERCADO PAULISTA LTDA	9.616,77C
272	2.1.1.0.4.0.1	TELEFONICA BRASIL S/A	12,00C
252	2.1.1.0.4.0.1	TITOS COMERCIO E LOCACAO EIRELI - ME	3.791,72C



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		092.2020	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0010137/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 5

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE F
C.N.P.J.: 00.791.123/0001-98
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0087
Número livro: 0002

BALANCE

Código	Descrição de conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
107	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	61.596,28C	19.860,56	0,00	41.735,72C
108	FINANCIAMENTOS	61.596,28C	19.860,56	0,00	41.735,72C
109	EMPRÉSTIMOS	61.596,28C	19.860,56	0,00	41.735,72C
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.620,74C	3.653.709,76	3.700.061,14	404.972,12C
111	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.620,74C	3.653.709,76	3.700.061,14	404.972,12C
112	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.620,74C	3.653.709,76	3.700.061,14	404.972,12C
222	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	463.771,68C	0,00	46.351,38	406.123,96C
223	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	85.150,94D	0,00	0,00	85.150,94D
224	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	3.653.709,76	3.653.709,76	0,00
128	CONTAS DE RESULTADO	0,00	3.613.522,53	3.613.522,53	0,00
133	DESPESAS	0,00	3.613.522,53	3.613.522,53	0,00
134	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.613.522,53	3.613.522,53	0,00
135	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.492.622,69	2.492.622,69	0,00
136	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	51.915,16	51.915,16	0,00
141	DESPESAS COM MERCADO	0,00	1.058,48	1.058,48	0,00
142	ÁGUA	0,00	2.667,29	2.667,29	0,00
143	ALUGUEL	0,00	40.975,00	40.975,00	0,00
144	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	14.250,80	14.250,80	0,00
145	COMUNICAÇÃO	0,00	4.806,36	4.806,36	0,00
146	DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.286.250,54	2.286.250,54	0,00
148	GÁS	0,00	1.246,32	1.246,32	0,00
219	PIS	0,00	4.760,72	4.760,72	0,00
297	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	84.692,02	84.692,02	0,00
150	GASTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.116.535,78	1.116.535,78	0,00
152	IN.S.S.	0,00	12.849,29	12.849,29	0,00
154	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.089.348,07	1.089.348,07	0,00
155	VALE TRANSPORTE	0,00	7.101,40	7.101,40	0,00
273	PIS	0,00	473,06	473,06	0,00
274	RESTAURANTE	0,00	6.763,96	6.763,96	0,00
168	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.364,06	4.364,06	0,00
169	JUROS	0,00	26,92	26,92	0,00
172	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	4.337,14	4.337,14	0,00
181	CONTAS DE RESULTADO	0,00	3.652.913,84	3.652.913,84	0,00
182	RECEITAS	0,00	3.652.913,84	3.652.913,84	0,00
183	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.652.913,84	3.652.913,84	0,00
184	RECEITA DE SERVIÇOS DA ENTIDADE	0,00	3.652.913,84	3.652.913,84	0,00
189	REPASSE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	0,00	3.652.913,84	3.652.913,84	0,00
206	CONTAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	1.591,84	1.591,84	0,00
207	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.591,84	1.591,84	0,00
208	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.591,84	1.591,84	0,00
209	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.591,84	1.591,84	0,00
225	BALANÇO DE ABERTURA	0,00	795,92	795,92	0,00
295	APROPRIAÇÃO DE SALDO ANO ANTERIOR	0,00	795,92	795,92	0,00

JOSÉ JUAREZ TAVARES
Presidente
CPF: 814.691.959-68

ANTONIO MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO39478/O-2
CPF: 849.419.959-53

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE F
C.N.P.J.: 00.791.123/0001-98

Folha: 0090
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
REPASSE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	3.652.913,84	<u>3.652.913,84</u>
(-) Deduções das Receitas		<u>0,00</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(84.692,02)	<u>(84.692,02)</u>
Lucro Bruto		<u>3.568.221,82</u>
(-) Despesas Operacionais		<u>(3.514.681,91)</u>
Despesas com Vendas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(49.331,04)	
DESPESAS COM MERCADO	(1.058,48)	
ÁGUA	(2.667,29)	
ALUGUEL	(40.975,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(14.250,80)	
COMUNICAÇÃO	(4.806,36)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.286.658,31)	
GÁS	(1.246,32)	
FGTS	(4.760,72)	<u>(2.404.754,32)</u>
Despesas Administrativas		
I.N.S.S.	(12.215,63)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(1.089.348,07)	
VALE TRANSPORTE	(3.999,83)	<u>(1.105.563,53)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS	(26,92)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.337,14)	<u>(4.364,06)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>53.539,91</u>
Resultado Antes do IR		<u>53.539,91</u>
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO.		<u>53.539,91</u>

JOSÉ JUAREZ TAVARES
Presidente
CPF: 814.691.959-68

ANTONIO MIRANDA DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO39478/O-2
CPF: 849.419.959-53

Sistema licenciado para AMS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/C LTDA

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	269.600.388,98	269.600.388,98	44.420.396,96	16,48	44.420.396,96	16,48	225.179.992,02
RECEITAS CORRENTES	237.880.138,98	237.880.138,98	44.205.099,42	18,58	44.205.099,42	18,58	193.675.039,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	68.613.618,55	68.613.618,55	9.348.057,81	13,62	9.348.057,81	13,62	59.265.560,74
IMPOSTOS	53.895.000,00	53.895.000,00	7.008.775,85	13,00	7.008.775,85	13,00	46.886.224,15
TAXAS	13.311.468,55	13.311.468,55	2.175.722,49	16,34	2.175.722,49	16,34	11.135.746,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.407.150,00	1.407.150,00	163.559,47	11,62	163.559,47	11,62	1.243.590,53
CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00	6.200.000,00	674.783,38	10,88	674.783,38	10,88	5.525.216,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.200.000,00	6.200.000,00	674.783,38	10,88	674.783,38	10,88	5.525.216,62
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	53.426,22	89,04	53.426,22	89,04	6.573,78
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	53.426,22	89,04	53.426,22	89,04	6.573,78
RECEITA DE SERVIÇOS	1.124.550,00	1.124.550,00	12,42	0,00	12,42	0,00	1.124.537,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	66.150,00	66.150,00	12,42	0,02	12,42	0,02	66.137,58
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.058.400,00	1.058.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.400,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	156.603.605,43	156.603.605,43	33.205.880,87	21,20	33.205.880,87	21,20	123.397.724,56
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.578.305,43	65.578.305,43	10.749.208,56	16,39	10.749.208,56	16,39	54.829.096,87
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	34.395.300,00	34.395.300,00	9.113.316,94	26,50	9.113.316,94	26,50	25.281.983,06
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	630.000,00	630.000,00	102.476,40	16,27	102.476,40	16,27	527.523,60
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	56.000.000,00	56.000.000,00	13.240.878,97	23,64	13.240.878,97	23,64	42.759.121,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.278.365,00	5.278.365,00	922.938,72	17,49	922.938,72	17,49	4.355.426,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.522.050,00	4.522.050,00	566.647,94	12,53	566.647,94	12,53	3.955.402,06
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.102,50	1.102,50	258.327,88	23.431,10	258.327,88	23.431,10	-257.225,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	755.212,50	755.212,50	97.962,90	12,97	97.962,90	12,97	657.249,60
RECEITAS DE CAPITAL	31.720.250,00	31.720.250,00	215.297,54	0,68	215.297,54	0,68	31.504.952,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.710.250,00	2.710.250,00	215.297,54	7,94	215.297,54	7,94	2.494.952,46
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	2.500.000,00	179.297,54	7,17	179.297,54	7,17	2.320.702,46
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	210.250,00	210.250,00	36.000,00	17,12	36.000,00	17,12	174.250,00

Continua 1/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	269.600.388,98	269.600.388,98	44.420.396,96	16,48	44.420.396,96	16,48	225.179.992,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	269.600.388,98	269.600.388,98	44.420.396,96	16,48	44.420.396,96	16,48	225.179.992,02
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	269.600.388,98	269.600.388,98	44.420.396,96	16,48	44.420.396,96	16,48	225.179.992,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.938.315,63	—	—	4.938.315,63	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	4.938.315,63	—	—	4.938.315,63	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	289.566.096,48	296.554.412,11	53.056.249,32	53.056.249,32	243.498.162,79	31.083.406,88	31.083.406,88	265.471.005,23	28.927.693,78
DESPESAS CORRENTES	212.797.460,31	215.537.819,96	51.592.051,24	51.592.051,24	163.945.768,72	30.067.827,79	30.067.827,79	185.469.992,17	27.996.869,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.672.754,24	123.472.754,24	21.733.435,06	21.733.435,06	101.739.319,18	21.733.435,06	21.733.435,06	101.739.319,18	21.733.435,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.643.477,55	2.643.477,55	218.257,15	218.257,15	2.425.220,40	218.257,15	218.257,15	2.425.220,40	218.257,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.481.228,52	89.421.588,17	29.640.359,03	29.640.359,03	59.781.229,14	8.116.135,58	8.116.135,58	81.305.452,59	6.045.176,98
DESPESAS DE CAPITAL	49.766.031,17	54.013.987,15	1.464.198,08	1.464.198,08	52.549.789,07	1.015.579,09	1.015.579,09	52.998.408,06	930.824,59

Continua 2/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	289.566.096,48	296.554.412,11	53.056.249,32	53.056.249,32	243.498.162,79	31.083.406,88	31.083.406,88	265.471.005,23	28.927.693,78
INVESTIMENTOS	44.733.694,24	48.981.650,22	621.000,09	621.000,09	48.360.650,13	172.381,10	172.381,10	48.809.269,12	87.626,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	5.032.336,93	5.032.336,93	843.197,99	843.197,99	4.189.138,94	843.197,99	843.197,99	4.189.138,94	843.197,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.002.605,00	27.002.605,00	0,00	0,00	27.002.605,00	0,00	0,00	27.002.605,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.002.605,00	27.002.605,00	0,00	0,00	27.002.605,00	0,00	0,00	27.002.605,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	1.548.368,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	301.435.096,48	308.623.412,11	55.624.200,85	55.624.200,85	252.999.211,26	33.651.358,41	33.651.358,41	274.972.053,70	30.476.062,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	301.435.096,48	308.623.412,11	55.624.200,85	55.624.200,85	252.999.211,26	33.651.358,41	33.651.358,41	274.972.053,70	30.476.062,27
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	10.769.038,55	—	13.944.334,69
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	301.435.096,48	308.623.412,11	55.624.200,85	55.624.200,85	—	33.651.358,41	44.420.396,96	—	44.420.396,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	1.548.368,49
DESPESAS CORRENTES	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	1.548.368,49

Continua 3/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 7

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	1.548.368,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	9.501.048,47	1.548.368,49
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 06/04/2020

Claudemir Jose de Andrade
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego
Contador

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	289.566.096,48	296.554.412,11	53.056.249,32	53.056.249,32	95,38	243.498.162,79	31.083.406,88	31.083.406,88	92,37	265.471.005,23
Legislativa	8.247.443,28	8.247.443,28	0,00	0,00	0,00	8.247.443,28	0,00	0,00	0,00	8.247.443,28
Ação Legislativa	8.247.443,28	8.247.443,28	0,00	0,00	0,00	8.247.443,28	0,00	0,00	0,00	8.247.443,28
Judiciária	2.126.000,00	2.126.000,00	494.697,56	494.697,56	0,89	1.631.302,44	406.555,98	406.555,98	1,21	1.719.444,02
Ação Judiciária	2.126.000,00	2.126.000,00	494.697,56	494.697,56	0,89	1.631.302,44	406.555,98	406.555,98	1,21	1.719.444,02
Essencial à Justiça	424.462,50	424.462,50	50.746,27	50.746,27	0,09	373.716,23	50.746,27	50.746,27	0,15	373.716,23
Representação Judicial e Extrajudicial	424.462,50	424.462,50	50.746,27	50.746,27	0,09	373.716,23	50.746,27	50.746,27	0,15	373.716,23
Administração	16.787.290,91	16.792.290,91	5.413.806,33	5.413.806,33	9,73	11.378.484,58	3.075.677,27	3.075.677,27	9,14	13.716.613,64
Administração Geral	15.007.052,50	15.007.052,50	5.051.200,32	5.051.200,32	9,08	9.955.852,18	2.783.077,75	2.783.077,75	8,27	12.223.974,75
Administração Financeira	1.024.238,41	1.029.238,41	223.639,97	223.639,97	0,40	805.598,44	210.173,55	210.173,55	0,62	819.064,86
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	4.003,38	4.003,38	0,01	135.996,62	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comunicação Social	616.000,00	616.000,00	134.962,66	134.962,66	0,24	481.037,34	82.425,97	82.425,97	0,24	533.574,03
Segurança Pública	301.500,00	301.500,00	144.920,73	144.920,73	0,26	156.579,27	16.012,10	16.012,10	0,05	285.487,90
Policimento	101.500,00	101.500,00	37.309,80	37.309,80	0,07	64.190,20	3.019,60	3.019,60	0,01	98.480,40
Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	107.610,93	107.610,93	0,19	92.389,07	12.992,50	12.992,50	0,04	187.007,50
Assistência Social	12.747.434,51	13.775.029,99	2.516.007,67	2.516.007,67	4,52	11.259.022,32	1.700.914,76	1.700.914,76	5,05	12.074.115,23
Assistência ao Idoso	380.035,00	380.035,00	65.077,62	65.077,62	0,12	314.957,38	8.363,95	8.363,95	0,02	371.671,05
Assistência ao Portador de Deficiência	13.861,63	13.861,63	400,00	400,00	0,00	13.461,63	0,00	0,00	0,00	13.861,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.134.258,97	2.840.542,53	352.364,43	352.364,43	0,63	2.488.178,10	169.726,75	169.726,75	0,50	2.670.815,78
Assistência Comunitária	10.219.278,91	10.540.590,83	2.098.165,62	2.098.165,62	3,77	8.442.425,21	1.522.824,06	1.522.824,06	4,53	9.017.766,77
Previdência Social	5.060.000,00	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.060.000,00	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00
Saúde	45.347.541,37	45.354.006,49	11.281.849,47	11.281.849,47	20,28	34.072.157,02	7.485.698,56	7.485.698,56	22,24	37.868.307,93
Atenção Básica	19.230.997,25	19.237.462,37	6.140.683,90	6.140.683,90	11,04	13.096.778,47	4.389.637,32	4.389.637,32	13,04	14.847.825,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.907.097,72	24.907.097,72	5.011.774,81	5.011.774,81	9,01	19.895.322,91	3.034.011,99	3.034.011,99	9,02	21.873.085,73
Vigilância Epidemiológica	1.209.446,40	1.209.446,40	129.390,76	129.390,76	0,23	1.080.055,64	62.049,25	62.049,25	0,18	1.147.397,15
Trabalho	2.802.300,00	2.802.300,00	457.355,84	457.355,84	0,82	2.344.944,16	282.375,47	282.375,47	0,84	2.519.924,53
Fomento ao Trabalho	2.802.300,00	2.802.300,00	457.355,84	457.355,84	0,82	2.344.944,16	282.375,47	282.375,47	0,84	2.519.924,53
Educação	84.194.134,42	84.194.134,42	17.063.427,39	17.063.427,39	30,68	67.130.707,03	11.846.115,79	11.846.115,79	35,20	72.348.018,63
Ensino Fundamental	77.100.781,13	77.100.781,13	14.476.900,66	14.476.900,66	26,03	62.623.880,47	11.598.363,00	11.598.363,00	34,47	65.502.418,13
Educação Infantil	6.994.128,29	6.994.128,29	2.586.526,73	2.586.526,73	4,65	4.407.601,56	247.752,79	247.752,79	0,74	6.746.375,50
Educação Especial	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00
Cultura	1.662.202,50	1.662.202,50	416.154,33	416.154,33	0,75	1.246.048,17	259.643,65	259.643,65	0,77	1.402.558,85
Difusão Cultural	1.372.202,50	1.372.202,50	416.154,33	416.154,33	0,75	956.048,17	259.643,65	259.643,65	0,77	1.112.558,85

Continua 1/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	289.566.096,48	296.554.412,11	53.056.249,32	53.056.249,32	95,38	243.498.162,79	31.083.406,88	31.083.406,88	92,37	265.471.005,23
Cultura	1.662.202,50	1.662.202,50	416.154,33	416.154,33	0,75	1.246.048,17	259.643,65	259.643,65	0,77	1.402.558,85
Turismo	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Direitos da Cidadania	5.889.550,00	5.889.550,00	988.788,99	988.788,99	1,78	4.900.761,01	610.880,65	610.880,65	1,82	5.278.669,35
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.889.550,00	5.889.550,00	988.788,99	988.788,99	1,78	4.900.761,01	610.880,65	610.880,65	1,82	5.278.669,35
Urbanismo	49.020.097,41	53.569.352,44	6.083.337,09	6.083.337,09	10,94	47.486.015,35	1.495.176,07	1.495.176,07	4,44	52.074.176,37
Infra-Estrutura Urbana	34.639.345,22	38.381.907,70	1.756.397,94	1.756.397,94	3,16	36.625.509,76	249.567,97	249.567,97	0,74	38.132.339,73
Serviços Urbanos	14.380.752,19	15.187.444,74	4.326.939,15	4.326.939,15	7,78	10.860.505,59	1.245.608,10	1.245.608,10	3,70	13.941.836,64
Habitação	1.019.550,12	2.419.550,12	269.401,31	269.401,31	0,48	2.150.148,81	224.283,83	224.283,83	0,67	2.195.266,29
Habitação Urbana	1.019.550,12	2.419.550,12	269.401,31	269.401,31	0,48	2.150.148,81	224.283,83	224.283,83	0,67	2.195.266,29
Gestão Ambiental	9.125.644,17	9.125.644,17	3.627.446,27	3.627.446,27	6,52	5.498.197,90	1.620.354,18	1.620.354,18	4,82	7.505.289,99
Preservação e Conservação Ambiental	7.376.119,17	7.376.119,17	3.250.546,10	3.250.546,10	5,84	4.125.573,07	1.266.437,14	1.266.437,14	3,76	6.109.682,03
Controle Ambiental	1.749.525,00	1.749.525,00	376.900,17	376.900,17	0,68	1.372.624,83	353.917,04	353.917,04	1,05	1.395.607,96
Agricultura	161.100,00	161.100,00	36.697,34	36.697,34	0,07	124.402,66	5.497,94	5.497,94	0,02	155.602,06
Promoção da Produção Agropecuária	161.100,00	161.100,00	36.697,34	36.697,34	0,07	124.402,66	5.497,94	5.497,94	0,02	155.602,06
Indústria	1.371.450,00	1.371.450,00	261.577,70	261.577,70	0,47	1.109.872,30	210.221,98	210.221,98	0,62	1.161.228,02
Promoção Industrial	1.371.450,00	1.371.450,00	261.577,70	261.577,70	0,47	1.109.872,30	210.221,98	210.221,98	0,62	1.161.228,02
Comércio e Serviços	105.000,00	105.000,00	52.033,20	52.033,20	0,09	52.966,80	34.953,84	34.953,84	0,10	70.046,16
Turismo	105.000,00	105.000,00	52.033,20	52.033,20	0,09	52.966,80	34.953,84	34.953,84	0,10	70.046,16
Transporte	5.537.815,06	5.537.815,06	2.114.627,06	2.114.627,06	3,80	3.423.188,00	219.692,26	219.692,26	0,65	5.318.122,80
Transporte Rodoviário	5.537.815,06	5.537.815,06	2.114.627,06	2.114.627,06	3,80	3.423.188,00	219.692,26	219.692,26	0,65	5.318.122,80
Desporto e Lazer	2.606.160,75	2.606.160,75	459.105,92	459.105,92	0,83	2.147.054,83	214.337,43	214.337,43	0,64	2.391.823,32
Desporto Comunitário	2.606.160,75	2.606.160,75	459.105,92	459.105,92	0,83	2.147.054,83	214.337,43	214.337,43	0,64	2.391.823,32
Encargos Especiais	8.026.814,48	8.026.814,48	1.324.268,85	1.324.268,85	2,38	6.702.545,63	1.324.268,85	1.324.268,85	3,94	6.702.545,63
Serviço da Dívida Interna	8.026.814,48	8.026.814,48	1.324.268,85	1.324.268,85	2,38	6.702.545,63	1.324.268,85	1.324.268,85	3,94	6.702.545,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.002.605,00	27.002.605,00	0,00	0,00	0,00	27.002.605,00	0,00	0,00	0,00	27.002.605,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	4,62	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	7,63	9.501.048,47
Legislativa	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Ação Legislativa	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Judiciária	185.000,00	185.000,00	48.654,02	48.654,02	0,09	136.345,98	48.654,02	48.654,02	0,14	136.345,98
Ação Judiciária	185.000,00	185.000,00	48.654,02	48.654,02	0,09	136.345,98	48.654,02	48.654,02	0,14	136.345,98
Administração	800.000,00	800.000,00	389.856,84	389.856,84	0,70	410.143,16	389.856,84	389.856,84	1,16	410.143,16
Administração Geral	710.000,00	710.000,00	388.290,72	388.290,72	0,70	321.709,28	388.290,72	388.290,72	1,15	321.709,28
Administração Financeira	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Continua 2/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	4,62	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	7,63	9.501.048,47
Administração	800.000,00	800.000,00	389.856,84	389.856,84	0,70	410.143,16	389.856,84	389.856,84	1,16	410.143,16
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	1.566,12	1.566,12	0,00	8.433,88	1.566,12	1.566,12	0,00	8.433,88
Assistência Social	771.000,00	771.000,00	126.060,82	126.060,82	0,23	644.939,18	126.060,82	126.060,82	0,37	644.939,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	155.000,00	14.087,03	14.087,03	0,03	140.912,97	14.087,03	14.087,03	0,04	140.912,97
Assistência Comunitária	616.000,00	616.000,00	111.973,79	111.973,79	0,20	504.026,21	111.973,79	111.973,79	0,33	504.026,21
Saúde	2.160.000,00	2.360.000,00	686.258,45	686.258,45	1,23	1.673.741,55	686.258,45	686.258,45	2,04	1.673.741,55
Atenção Básica	824.000,00	1.024.000,00	418.777,41	418.777,41	0,75	605.222,59	418.777,41	418.777,41	1,24	605.222,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.301.000,00	1.301.000,00	262.350,41	262.350,41	0,47	1.038.649,59	262.350,41	262.350,41	0,78	1.038.649,59
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	5.130,63	5.130,63	0,01	29.869,37	5.130,63	5.130,63	0,02	29.869,37
Trabalho	90.000,00	90.000,00	23.455,56	23.455,56	0,04	66.544,44	23.455,56	23.455,56	0,07	66.544,44
Fomento ao Trabalho	90.000,00	90.000,00	23.455,56	23.455,56	0,04	66.544,44	23.455,56	23.455,56	0,07	66.544,44
Educação	6.600.000,00	6.600.000,00	1.084.859,18	1.084.859,18	1,95	5.515.140,82	1.084.859,18	1.084.859,18	3,22	5.515.140,82
Ensino Fundamental	6.210.000,00	6.210.000,00	1.014.727,00	1.014.727,00	1,82	5.195.273,00	1.014.727,00	1.014.727,00	3,02	5.195.273,00
Educação Infantil	390.000,00	390.000,00	70.132,18	70.132,18	0,13	319.867,82	70.132,18	70.132,18	0,21	319.867,82
Cultura	65.000,00	65.000,00	14.844,46	14.844,46	0,03	50.155,54	14.844,46	14.844,46	0,04	50.155,54
Difusão Cultural	65.000,00	65.000,00	14.844,46	14.844,46	0,03	50.155,54	14.844,46	14.844,46	0,04	50.155,54
Direitos da Cidadania	275.000,00	275.000,00	44.353,73	44.353,73	0,08	230.646,27	44.353,73	44.353,73	0,13	230.646,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	275.000,00	275.000,00	44.353,73	44.353,73	0,08	230.646,27	44.353,73	44.353,73	0,13	230.646,27
Urbanismo	552.000,00	552.000,00	85.864,29	85.864,29	0,15	466.135,71	85.864,29	85.864,29	0,26	466.135,71
Serviços Urbanos	552.000,00	552.000,00	85.864,29	85.864,29	0,15	466.135,71	85.864,29	85.864,29	0,26	466.135,71
Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Gestão Ambiental	140.000,00	140.000,00	26.950,92	26.950,92	0,05	113.049,08	26.950,92	26.950,92	0,08	113.049,08
Controle Ambiental	140.000,00	140.000,00	26.950,92	26.950,92	0,05	113.049,08	26.950,92	26.950,92	0,08	113.049,08
Indústria	40.000,00	40.000,00	8.928,23	8.928,23	0,02	31.071,77	8.928,23	8.928,23	0,03	31.071,77
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	8.928,23	8.928,23	0,02	31.071,77	8.928,23	8.928,23	0,03	31.071,77
Transporte	90.000,00	90.000,00	16.052,24	16.052,24	0,03	73.947,76	16.052,24	16.052,24	0,05	73.947,76
Transporte Rodoviário	90.000,00	90.000,00	16.052,24	16.052,24	0,03	73.947,76	16.052,24	16.052,24	0,05	73.947,76

Continua 3/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.869.000,00	12.069.000,00	2.567.951,53	2.567.951,53	4,62	9.501.048,47	2.567.951,53	2.567.951,53	7,63	9.501.048,47
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	11.812,79	11.812,79	0,02	23.187,21	11.812,79	11.812,79	0,04	23.187,21
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	11.812,79	11.812,79	0,02	23.187,21	11.812,79	11.812,79	0,04	23.187,21
OTAL (III) = (I + II)	301.435.096,48	308.623.412,11	55.624.200,85	55.624.200,85	100,00	252.999.211,26	33.651.358,41	33.651.358,41	100,00	274.972.053,70

ONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 08/04/2020

Isaudeir Jose de Andrade
M Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego
Contador

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1,00	
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITA CORRENTE (I)	20.006.884,01	31.237.743,19	22.910.586,97	17.663.148,13	21.390.726,00	19.234.371,91	17.113.514,48	19.960.742,67	21.760.879,61	30.597.579,69	24.062.937,83	24.330.937,55	270.269.852,04	256.767.753,98
Receita Tributária	4.752.837,14	17.140.719,12	6.224.623,57	5.256.513,83	5.969.509,97	5.462.759,65	5.182.515,48	5.856.914,92	6.165.200,27	6.968.535,32	4.571.777,04	4.776.280,77	78.328.187,08	68.617.618,55
IPJU	1.168.033,60	12.525.799,91	1.964.862,47	1.774.067,77	1.847.523,90	1.455.287,46	1.398.231,58	1.657.804,93	1.210.252,00	1.503.523,73	922.022,69	1.429.258,36	28.856.668,40	21.995.000,00
ISS	784.942,42	1.562.256,49	1.437.406,90	1.118.621,41	1.180.577,50	1.328.920,49	1.276.139,07	1.363.661,10	2.144.547,03	1.151.419,58	1.114.428,34	727.633,87	15.190.554,20	13.800.000,00
ITBI	717.541,25	1.088.063,59	1.015.276,81	693.914,33	1.074.607,29	678.006,52	576.474,42	793.920,42	848.684,90	1.202.251,97	728.158,54	624.341,97	10.041.242,01	9.700.000,00
IRRF	684.124,77	696.634,24	692.830,00	589.789,80	656.865,48	621.113,69	629.338,21	654.913,96	758.234,87	1.384.220,76	736.639,01	726.293,07	8.830.997,86	8.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.398.195,10	1.267.964,89	1.114.247,39	1.080.120,52	1.209.935,80	1.379.431,49	1.302.332,20	1.386.614,51	1.203.481,47	1.727.119,28	1.070.528,46	1.268.753,50	15.408.724,61	14.722.618,55
Receitas de Contribuições	865.303,80	340.460,90	651.709,46	304.202,94	293.694,36	650.519,01	272.804,65	192.242,01	1.908.871,18	950.036,23	394.130,55	280.652,83	7.304.627,92	6.200.000,00
Receita Patrimonial	41.973,66	48.463,73	62.796,11	57.126,29	70.423,50	53.146,48	41.310,39	49.010,94	39.447,98	354.266,64	30.077,99	23.348,23	871.391,94	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.973,66	48.463,73	62.796,11	57.126,29	70.423,50	53.146,48	41.310,39	49.010,94	39.447,98	354.266,64	30.077,99	23.348,23	871.391,94	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.561,60	23.381,68	19.498,34	21.423,26	43.166,50	46.297,96	0,00	104.382,52	1.002,96	103.667,16	12,42	0,00	375.394,40	1.124.550,00
Transferências Correntes	14.074.533,72	13.273.214,07	15.481.843,68	11.731.339,53	14.543.701,76	12.669.229,58	11.082.575,73	13.285.630,60	12.929.758,63	21.572.743,19	18.652.926,37	18.741.730,46	178.019.227,32	175.480.220,43
Cota-Parte do FPM	3.658.330,07	3.569.103,63	4.580.322,61	3.607.910,07	4.933.803,52	3.601.340,17	3.205.723,86	2.951.285,12	4.005.316,23	6.828.402,96	4.041.752,48	5.840.151,89	50.823.442,61	56.778.750,00
Cota-Parte do ICMS	2.296.339,35	2.846.645,05	2.275.068,19	1.983.847,94	2.680.657,42	2.497.832,40	1.941.966,92	2.974.044,59	2.216.252,70	3.000.082,10	2.590.654,12	2.442.899,74	29.746.290,52	30.430.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.697.172,49	820.833,11	524.157,74	376.971,03	404.048,39	443.359,18	444.010,40	409.558,18	366.674,70	496.960,47	3.852.773,50	2.102.945,67	11.939.464,86	10.500.000,00
Cota-Parte do ITR	490,84	754,48	76,43	572,53	142,96	306,36	1.646,50	15.864,18	421,20	269,97	270,70	176,48	21.012,63	33.075,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	36.729,15	37.236,40	36.461,42	38.237,69	38.708,69	34.644,80	42.232,87	37.375,62	39.249,82	46.134,54	34.557,88	37.699,76	459.268,84	500.000,00
Transferências FUNDEB	4.775.339,30	4.344.680,54	4.910.812,10	3.903.140,12	4.438.835,80	4.481.607,27	3.726.706,80	4.889.939,63	4.468.939,63	5.153.382,44	6.684.773,00	6.566.105,97	58.333.879,75	56.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.610.132,52	1.653.960,86	3.134.945,19	1.820.660,15	2.047.504,78	1.610.139,40	1.720.288,38	2.007.928,33	1.832.904,15	6.047.510,71	1.448.144,69	1.761.750,95	26.695.668,11	21.238.395,43
Outras Receitas Correntes	259.474,09	411.503,69	290.115,81	292.542,28	470.229,91	352.419,23	534.308,23	472.961,68	716.598,59	648.331,15	414.013,46	508.925,26	5.371.023,38	5.285.365,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.537.812,12	1.454.914,27	1.483.216,98	1.201.487,60	1.218.187,01	1.315.496,28	1.127.115,62	1.277.629,22	1.325.582,67	1.665.997,39	2.104.001,46	2.084.774,50	17.796.215,32	18.876.615,00
Contrib. do Servidor para o Plano de previdência e Rendim. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.537.812,12	1.454.914,27	1.483.216,98	1.201.487,60	1.218.187,01	1.315.496,28	1.127.115,62	1.277.629,22	1.325.582,67	1.665.997,39	2.104.001,46	2.084.774,50	17.796.215,32	18.876.615,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	18.468.871,89	29.782.828,92	21.427.369,99	16.461.660,53	20.172.538,99	17.918.875,63	15.986.398,86	18.683.113,45	20.435.296,94	28.931.582,30	21.958.936,37	22.246.163,05	252.473.636,72	237.891.138,98



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	237.880.138,98	44.205.099,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.613.618,55	9.348.057,81
I.P.T.U.	21.995.000,00	2.351.281,05
I.S.S.	13.800.000,00	1.842.062,21
I.T.B.I.	9.700.000,00	1.352.500,51
I.R.R.F.	8.400.000,00	1.462.932,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.718.618,55	2.339.281,96
Contribuições	6.200.000,00	674.783,38
Receita Patrimonial	60.000,00	53.426,22
Aplicações Financeiras(II)	60.000,00	53.426,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	156.603.605,43	33.205.880,87
Cota-Parte do FPM	46.194.750,00	7.905.523,54
Cota-Parte do ICMS	24.344.000,00	4.026.843,13
Cota-Parte do IPVA	8.400.000,00	4.764.575,73
Cota-Parte do ITR	26.460,00	357,75
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	57.806,11
Transferências do FUNDEB	56.000.000,00	13.240.878,97
Outras Transferências Correntes	21.238.395,43	3.209.895,64
Demais Receitas Correntes	6.402.915,00	922.951,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.402.915,00	922.951,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	237.820.138,98	44.151.673,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.720.250,00	215.297,54
Operação de Crédito(VI)	29.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.710.250,00	215.297,54
Convênios	110.250,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.600.000,00	215.297,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.720.250,00	215.297,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	240.540.388,98	44.366.970,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	215.537.819,96	51.592.051,24	30.067.827,79	27.996.869,19	4.323.770,24	2.730.212,73	2.187.080,16
Pessoal e Encargos Sociais	123.472.754,24	21.733.435,06	21.733.435,06	21.733.435,06	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.643.477,55	218.257,15	218.257,15	218.257,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.421.588,17	29.640.359,03	8.116.135,58	6.045.176,98	4.323.770,24	2.730.212,73	2.187.080,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	89.421.588,17	29.640.359,03	8.116.135,58	6.045.176,98	4.323.770,24	2.730.212,73	2.187.080,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	212.894.342,41	51.373.794,09	29.849.570,64	27.778.612,04	4.323.770,24	2.730.212,73	2.187.080,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	54.013.987,15	1.464.198,06	1.015.579,09	930.824,59	336.754,01	1.139.722,54	701.370,49
Investimentos	48.981.650,22	621.000,09	172.381,10	87.626,60	336.754,01	1.139.722,54	701.370,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.032.336,93	843.197,99	843.197,99	843.197,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.981.650,22	621.000,09	172.381,10	87.626,60	336.754,01	1.139.722,54	701.370,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	27.002.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	288.878.597,63	51.994.794,18	30.021.951,74	27.866.238,64	4.660.524,25	3.869.935,27	2.888.450,65

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	8.951.757,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Continua 2/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	53.426,22	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	218.257,15	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.786.926,27	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.923.557,57	20.080.359,58
DEDUÇÕES (XXIX)	27.143.889,76	32.830.050,94
Disponibilidade de Caixa	27.143.889,76	32.830.050,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.309.142,29	38.056.737,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.165.252,53	5.226.686,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.220.332,19	-12.749.691,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.529.359,17	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	938.566,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.590.793,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.755.624,01	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.938.315,63	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.938.315,63	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	713.690,00	5.016.795,10	4.660.524,25	55,17	1.069.905,68	2.742.778,27	16.404.951,24	3.869.935,27	2.888.450,65	858.508,05	15.400.770,81	16.470.676,49
EXECUTIVO	713.690,00	5.016.795,10	4.660.524,25	55,17	1.069.905,68	2.742.778,27	16.404.951,24	3.869.935,27	2.888.450,65	858.508,05	15.400.770,81	16.470.676,49
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	713.690,00	5.016.795,10	4.660.524,25	55,17	1.069.905,68	2.742.778,27	16.404.951,24	3.869.935,27	2.888.450,65	858.508,05	15.400.770,81	16.470.676,49
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.661,94	284.669,07	276.633,43	0,00	23.697,58	46.025,19	983.576,18	397.173,17	337.584,03	22,15	691.995,19	715.692,77
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	19.110,61	19.110,61	0,00	0,00	0,00	7.467,66	2.604,50	2.560,50	0,08	4.907,08	4.907,08
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	312.864,83	833.446,81	843.249,54	0,00	303.062,10	1.106.958,93	6.170.250,00	1.122.716,39	644.367,96	822.404,53	5.810.436,44	6.113.496,54
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.089,63	1.089,63	0,00	0,00	0,00	61.875,83	29.024,85	28.619,00	0,00	33.256,83	33.256,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	225.791,98	1.135.292,72	1.105.438,84	55,17	255.590,69	264.888,79	3.399.814,95	1.244.223,24	910.041,81	36.079,87	2.718.582,06	2.974.172,75
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	17.186,18	632,66	632,66	0,00	17.186,18	1.686,74	190.823,94	24.908,88	24.908,88	0,00	167.601,80	184.787,98
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	21.454,31	21.119,91	0,00	334,40	0,00	44.443,03	25.522,91	25.448,96	0,00	18.994,07	19.328,47
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.589,84	3.300,00	0,00	0,00	0,00	26.889,84	26.889,84
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E AD.	0,00	24.824,42	24.824,42	0,00	0,00	91.736,81	51.629,84	46.535,56	45.201,25	0,00	45.201,25	45.201,25
FUNREBOM	248,06	2.078,06	2.078,06	0,00	248,06	95.739,52	37.183,18	13.370,71	13.370,71	0,00	119.551,99	119.800,05
GABINETE DO PREFEITO	6.054,03	5.987,41	12.041,44	0,00	-0,00	0,00	9.195,95	666,93	568,11	0,00	8.627,84	8.627,84
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.223,77	31.223,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.004,27	0,00	639,00	0,00	365,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,27	365,27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.093,21	0,00	0,00	0,00	1.093,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,21	1.093,21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00	412,00	412,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.634,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABIT.	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	23.320,12	23.320,12	0,00	0,00	0,00	28.688,10	16.646,15	16.646,15	0,00	12.041,95	12.041,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.874,03	537.198,41	500.004,17	0,00	44.068,27	0,00	482.375,23	253.106,19	220.135,02	1,00	262.239,21	306.307,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.213,15	3.213,15	0,00	0,00	0,00	35.562,88	2.019,51	2.019,51	0,00	33.543,37	33.543,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	387.385,32	387.385,32	0,00	0,00	7.617,36	112.544,56	96.443,88	95.968,12	0,00	24.193,80	24.193,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	9.328,38	218.856,73	226.050,50	0,00	2.134,61	0,00	106.434,94	25.622,43	24.050,85	0,00	82.384,09	84.518,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	43.274,75	43.274,75	0,00	0,00	0,00	94.521,11	15.713,07	9.358,07	0,00	85.163,04	85.163,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	434,25	34.165,93	34.600,18	0,00	0,00	1.628,21	66.627,54	12.272,75	6.287,00	0,00	61.968,75	61.968,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL	25.006,44	0,00	0,00	0,00	25.006,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.006,44	25.006,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JOGOS	4.183,41	131.268,79	135.452,20	0,00	0,00	0,00	140.891,38	34.250,19	11.048,91	0,00	129.842,47	129.842,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00	11.929,33	11.929,33	0,00	5.000,00	0,00	12.300,94	6.266,49	6.222,49	0,00	6.078,45	11.078,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,54	128,47	128,47	0,00	163,07	163,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	92.978,15	92.978,15	0,00	0,00	0,00	168.228,52	110.727,49	108.092,67	0,42	60.135,43	60.135,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	38.995,88	968.797,65	659.140,52	0,00	348.653,91	1.047.317,20	3.215.522,95	223.013,50	221.133,67	0,00	4.041.706,48	4.390.359,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	20.500,53	20.455,33	0,00	45,20	0,00	10.686,14	3.043,92	2.680,98	0,00	8.025,16	8.025,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	53.520,02	53.520,02	0,00	0,00	7.818,18	347,04	155,00	155,00	0,00	8.010,22	8.010,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	6.559,34	23.375,94	24.001,97	0,00	5.933,31	139.508,31	879.226,54	132.588,59	111.710,82	0,00	907.024,03	912.957,34
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	135.790,58	135.707,00	0,00	83,58	0,00	50.622,30	26.096,22	18.827,40	0,00	31.794,90	31.878,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	434.767,43	434.767,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº078/2020 de 08 de abril de 2020

Página 12

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	434.767,43	434.767,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	713.690,00	5.451.562,53	5.095.291,68	55,17	1.069.905,68	2.742.778,27	16.404.951,24	3.869.935,27	2.888.450,65	858.508,05	15.400.770,81	16.470.676,49

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 05/04/2020

Claudemir Jose de Andrade
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego
Contador

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00					0,00	
Receita de Alienação De Bens Móveis	10.000,00					0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (b) - (II + III)				SALDO ATUAL (k) = (III - IIIg)	
Valor(III)	0,00					0,00	
FONTE:							
							0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 06/04/2020

Claudemir Jose de Andrade
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego
Contador

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

REO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)			
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.013.987,15	1.464.198,08	52.549.789,07
Investimentos	48.981.650,22	621.000,09	48.360.650,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	5.032.336,93	843.197,99	4.189.138,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	54.013.987,15	1.464.198,08	52.549.789,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	54.013.987,15	1.464.198,08	52.549.789,07

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 06/04/2020

Claudemir Jose de Andrade
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
LRF, art. 48 - Anexo 14		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		269.600.388,98	
Previsão Atualizada		269.600.388,98	
Receitas Realizadas		44.420.396,96	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.938.315,63	
DESPESAS			
Dotação Inicial		301.435.096,48	
Créditos Adicionais		7.188.315,63	
Dotação Atualizada		308.623.412,11	
Despesas Empenhadas		55.624.200,85	
Despesas Liquidadas		33.651.358,41	
Despesas pagas		30.476.062,27	
Superavit Orçamentário		10.769.038,55	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		55.624.200,85	
Despesas Liquidadas		33.651.358,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		252.473.636,72	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.786.926,27	0,00
Resultado Primário	0,00	8.951.757,20	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.147.729,51	858.508,05	2.888.450,65	15.400.770,81
EXECUTIVO	19.147.729,51	858.508,05	2.888.450,65	15.400.770,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.165.252,53	55,17	5.095.291,68	1.069.905,68
EXECUTIVO	6.165.252,53	55,17	5.095.291,68	1.069.905,68
TOTAL:	25.312.982,04	858.563,22	7.983.742,33	16.470.676,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.751.667,20	25%	13,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		9.985.162,39	60%	68,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	29.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.015.579,09	52.998.408,06
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	3.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.298.835,03	15,00	15,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercicio corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				